
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 014/2023

Dispõe sobre a Aprovação da
PROGRAMAÇÃO nº 240370720230002– GND
3 VIA SIGTV - Portaria MDS Nº 886/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 416 de 06 de Março de 2018 e com base nas deliberações tomadas na 6ª Reunião Ordinária de 06 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a PROGRAMAÇÃO nº **240370720230002– GND 3 VIA SIGTV** no valor de R \$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social recursos oriundos da Portaria MDS Nº 886/2023 com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 06 de Novembro de 2023

AMARALINA NOA DE GOIS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:71AC28CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>